



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

**REQUERIMENTO Nº 041/2024.**

**“REQUER AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO QUE SEJA VIABILIZADO O CUSTEIO DE ABAFADORES INFANTIL DESTINADOS A CRIANÇAS AUTISTAS DO NOSSO MUNICÍPIO”** *(do Vereador José Roberto Candido)*

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.** O Vereador que abaixo subscreve regimentalmente ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, e nos termos de nossa Lei Orgânica **“REQUER AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO QUE SEJA VIABILIZADO O CUSTEIO DE ABAFADORES INFANTIL DESTINADOS A CRIANÇAS AUTISTAS DO NOSSO MUNICÍPIO”**

Justifica-se esta propositura, nos termos de nossa Lei Orgânica do município, no sentido de ao longo dos anos, temos observado um aumento significativo nos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade. Crianças com TEA frequentemente enfrentam dificuldades sensoriais, incluindo hipersensibilidade ao ruído, o que pode causar desconforto e ansiedade em ambientes barulhentos, como escolas e espaços públicos. A compra de abafadores de ruído é uma medida essencial para proporcionar um ambiente mais tranquilo e inclusivo, permitindo que essas crianças se concentrem melhor, participem de atividades sociais e educacionais, e promovam seu bem-estar geral.

Investir nesses dispositivos é um passo importante em direção à promoção da acessibilidade e da igualdade de oportunidades para todos os membros de nossa comunidade, incluindo aqueles com necessidades especiais como o TEA.. É a propositura no sentido de aprovação pelo plenário desta casa, e de DEFERIMENTO por este Juízo.

---

**José Roberto Candido**